



INFORMATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

União ■ Compromisso com o povo ■ Transparência ■ O Poder Legislativo mais perto de você!

Desejamos que a celebração do natal renove a nossa capacidade de construir, em todos os lares do nosso município, um ambiente de paz, harmonia e solidariedade.

E que a bênção de Deus reforce a batalha diária de cada um pela construção de um mundo mais justo e seguro, com saúde, alegria e prosperidade.



feliz natal
E PROSPERO ANO NOVO

"Neste momento especial de celebração da vida, agradecemos imensamente toda confiança depositada e desejamos um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo para você e toda sua família."

Vereadores

Para encerrar o ano, homenageamos e agradecemos o empenho de todos que trabalharam na Câmara em prol da população em 2021.

PROJETOS DE LEI



21

INDICAÇÕES



117

REQUERIMENTOS



38

PROJETOS DE RESOLUÇÃO



07



Curiosidades

O papel do vereador

São representantes do Poder Legislativo nos municípios, cumprem o dever de representar os cidadãos, propondo, estudando e aprovando leis, fiscalizando as atribuições e contas da Prefeitura e da própria Câmara Municipal juntamente com o Tribunal de Contas do Estado. Além disso atendem pessoalmente os eleitores, encaminhando seus pedidos a órgãos governamentais ou apresentando em plenário assuntos de interesse do município.

O Vereador está em contato diretamente com a população e é quem recebe as mais inusitadas cobranças: cuidar da limpeza urbana, das estradas, da iluminação pública, da construção de pontes e bueiros, das ações de saúde, etc. O equívoco de atribuições, faz o Poder Legislativo pagar um preço muito alto, sendo incompreendido pela maioria da sociedade. Estas atribuições acima citadas, são de competência única e exclusivamente do Poder Executivo (Prefeito). Nestes casos resta ao vereador somente pedir providências ao prefeito através de indicações. Por outro lado, cabe ao Poder Executivo o (prefeito) a incumbência de executar e resolver os problemas apontados pela comunidade.

Quais são os deveres do vereador?

É dever do vereador representar a população, comparecer às sessões, participar dos trabalhos do plenário e votações e, quando eleito para integrar a Mesa Diretora ou qualquer uma das Comissões exercer com zelo suas funções. O vereador deve utilizar-se de suas prerrogativas para atender ao interesse público.

Quais são as funções fundamentais da Câmara Municipal?

A Câmara Municipal é responsável pela realização de três funções fundamentais que são: representar a população; fazer leis para melhorar o município e fiscalizar o Poder Executivo Municipal, acompanhando os atos do prefeito quanto aos gastos do dinheiro público, fruto dos impostos pagos pelos munícipes. Deve também acompanhar as concorrências, contratações de pessoal e outros.

A Câmara Municipal pode governar o Município?

Não. A divisão dos poderes impede que a Câmara Municipal governe o município. A Câmara Municipal tem o direito e o dever de representar o povo fazendo leis e fiscalizando. É o Poder Executivo Municipal, por meio do prefeito, que executa todos os atos de governo. No entanto, muitos desses atos dependem da aprovação da Câmara Municipal.

A Câmara pode participar da Administração Municipal?

A Câmara por meio de seus vereadores, não participa diretamente da administração, mas pode ajudar o prefeito apresentando indicações e aprovando leis que visem aplicar recursos na construção e manutenção de creches, escolas, postos de saúde, praças, casas, pontes e estradas, dentre outros serviços.

você sabia?



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

PROJETOS DE LEI

de Autoria do Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

“Cria Auxílio Médico Extraordinário e Temporário aos Médicos do Programa Saúde da Família – PSF durante a vigência da calamidade de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras disposições.”

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de Auxílio Médico Extraordinário e Temporário de Combate ao COVID-19 aos Médicos do Programa Saúde da Família – PSF, durante a vigência da calamidade de saúde pública, o auxílio será pago na proporção de 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal do médico. O auxílio instituído por essa Lei é temporário, será pago exclusivamente ao profissional por exposição obrigatória ao novo coronavírus, não se incorpora à remuneração do médico para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e pensões. Com a criação do auxílio objetivamos a manutenção do atendimento médico de qualidade no município durante o atual cenário pandêmico em prol da população bias-fortense, sobretudo pelo fato de que há uma escassez de profissionais médicos no mercado com interesse em permanecer com a estressante jornada de trabalho, além do risco de novas contaminações pelo vírus, com uma remuneração abaixo do mercado.

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.”

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025. O Plano Plurianual (PPA) é uma importante peça de planejamento na gestão pública na medida em que é utilizado como instrumento orçamentário de médio prazo e destinado a estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas

de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas aos programas de duração continuada.

PROJETO DE LEI Nº 015/2021

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bias Fortes para o exercício financeiro de 2022”

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total ficada no orçamento do município e poderá também efetuar operações de crédito. A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 19.947.696,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais) se R\$ 11.824.501,48 (onze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 8.123.194,52 (oito milhões, cento e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) do Orçamento de Seguridade Social. A estimativa foi realizada com base em estudo técnico que teve como parâmetro da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de crédito na forma especificada abaixo:

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
---	-------------------------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
-------------------------------------	--------------------------------

Esses recursos são provenientes do acordo de reparação pelos danos causados na tragédia do desabamento da barragem de Brumadinho.

PROJETO DE LEI Nº 017/2021

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 896.460,00 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de credito na forma especificada abaixo:

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL/ MAIS EDUCAÇÃO/MATERIAL DE CONSUMO/DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR/ OUTROS	R\$ 227.460,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos de sessenta reais)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/ SAÚDE PARA TODOS/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS/ DIÁRIA CÍVIL/ MATERIAL DE CONSUMO/ SAÚDE PARA TODOS/ MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA AMBULATORIAL/ ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA/ AGRICULTURA/ EXTENSÃO RURAL/ REALIZAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO/ PREMIAÇÃO CULTURAIS/ARTISTICAS/CIENFIFI CAS	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Estes recursos são provenientes de SUPERÁVIT financeiros do exercício anterior.

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 678.674,60 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de credito na forma especificada abaixo:

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS/DE RODAGEM/ URBANISMO/ INFRA-ESTRUTURA URBANA/ DESENVOLVER E CRESCER/ AQUIS. MAQUINA/ VEÍCULOS SER/ OBRAS E TRANSPORTE/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 678.674,60 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
--	---

A contratação deste financiamento visa melhorar o atendimento a população com a aquisição de novos caminhões para realização dos serviços de manutenção de estradas, coleta de lixo e limpeza urbana.

PROJETO DE LEI Nº 019/2021

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de crédito na forma especificada abaixo:

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SAÚDE/ ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ SAÚDE PARA TODOS/ MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA AMBULATORIAL/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
---	---

Estes recursos são provenientes de emendas parlamentares não prevista no orçamento, recursos estes para fortalecimento do atendimento a população na área da saúde.

PROJETO DE LEI Nº 020/2021

“Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono – FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica.”

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à concede o pagamento de abono salarial "Abono FUNDEB" para os profissionais da educação da rede municipal de ensino de Bias Fortes.

O PL 20 é de autoria do Executivo Municipal “Essa é uma ação inédita do Governo Municipal nunca utilizada anteriormente, é uma demonstração do reconhecimento desses profissionais” o pagamento desse abono é prática já utilizada, sobretudo por municípios e, no último dia 24 de novembro de 2021 o TCEMG se posicionou pela legalidade de concessão de abono para os municípios cumprirem “Com a lei federal 14.113, de dezembro de 2020, o percentual de recursos do Fundeb que devem ser usados para remunerar os professores foi ampliado de 60% para 70%”.

PROJETO DE LEI Nº 021/2021

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 948/2020 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bias Fortes/MG para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 022/2021

“Altera a Lei nº 948/2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bias Fortes para o exercício financeiro de 2021”

Todos os Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal foram:

APROVADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

de Aatoria do Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021

“Dispõe sobre autorização para transmissão por rede mundial de computadores, a filmagem e a gravação das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Bias Fortes e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES-MG, na forma do Regimento Interno próprio, em conformidade com deliberação do Plenário em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada dia 03 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a filmagem, a gravação e a transmissão, das Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Bias Fortes, pela rede mundial de computadores.

Parágrafo único- As transmissões, filmagens e gravações, não afetarão a normalidade dos trabalhos legislativos.

Art. 2º- As sessões poderão ser transmitidas ao vivo através de serviço de streaming, diretamente para a rede mundial de computadores, ou realizar a gravação para posterior postagem no site oficial e/ou redes sociais oficiais da Câmara.

Parágrafo único - A Câmara Municipal de Vereadores de Bias Fortes deverá disponibilizar no site oficial, aba específica, de fácil visualização, com o link para o acompanhamento e visualização das Sessões.

Art. 3º- A Câmara Municipal de Vereadores de Bias Fortes manterá o serviço de gravação das sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes do Legislativo, em formato eletrônico, para acesso pela Internet.

§1º- As gravações deverão estar disponíveis em até 7(sete) dias após o encerramento das Sessões na Rede Mundial de Computadores através do site oficial www.camarabiasfortes.mg.gov.br.

§2º- As gravações com o teor das sessões serão salvas em nuvem e não poderão ser utilizadas para finalidade diversa finalidade informativa.

Art. 4º- Fica proibida a transmissão das sessões secretas em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2021

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2019 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizada por lei, aprova e promulga a seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes – MG, do exercício de 2019, do Prefeito Municipal, Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida.

Art. 2º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 1092285, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Bias Fortes – MG, gestor o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021

“Cria a Ouvidoria Parlamentar Municipal na Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizada por lei, aprova e promulga a seguinte:

Fica criada a Ouvidoria Parlamentar Municipal na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bias Fortes.

A Ouvidoria Parlamentar Municipal é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informação, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal.

Todos os Projetos de Resolução de autoria do Legislativo Municipal foram:

APROVADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO Nº 056/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Instalação de dois quebra-molas na Rua Paulo José Volpini que fica localizada no Bairro Santa Terezinha (bairro novo).”

Justificativa: A indicação se justifica a pedido da população que visa reduzir a velocidade dos veículos que ali trafegam em alta velocidade, evitando assim possíveis acidentes.

INDICAÇÃO Nº 057/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Instalação de um quebra-mola na Rua Prefeito Odilon Oliveira Fonseca.”

Justificativa: A indicação se justifica devido ser uma via de grande acesso, sendo assim necessário o redutor de velocidade para minimizar os riscos de acidentes.

INDICAÇÃO Nº 058/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Manutenção em dois bueiros e em alguns bloquetes no entorno do posto de gasolina, situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca, na entrada do Bairro Santo Expedito, bem como a substituição do calçamento de pedras por bloquetes, no final da Rua acima mencionada, também conhecida como Grotá.”

Justificativa: A indicação se justifica, devido os bueiros estarem com as tampas quebradas e no entorno dos mesmos os bloquetes estarem soltos formando buracos.

INDICAÇÃO Nº 059/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Implantação de duas tampas de proteção em dois bueiros que estão localizados em frente à residência do senhor Prudente Lopes de Oliveira, na Rua Padre Sergio Moreira, Bairro Nossa Senhora de Fatima.”

Justificativa: A indicação se faz necessária, uma vez que os moradores reclamaram que os bueiros estão abertos com as tampas quebradas, causando grande transtorno a população residente próxima ao local devido ao risco de acidentes aos pedestres que circulam diariamente no local.

INDICAÇÃO Nº 060/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Calçamento da Rua da Quadra de Esportes, começando na residência da senhora Rosana e finalizando em frente à propriedade do Senhor Ricardo.”

Justificativa: A indicação se faz necessária, devido os moradores argumentarem que é uma via do bairro que ainda não se encontra calçada com bloquetes.

INDICAÇÃO Nº 061/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Calçamento da rua no entorno da quadra de esportes na comunidade de Várzea de Santo Antônio.”

Justificativa: A indicação se faz necessária, visando o bem-estar da população residente na comunidade.

INDICAÇÃO Nº 062/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Calçamento da entrada do Bairro Santa Terezinha, iniciando no Portal até a ponte que dá acesso a entrada do Quatis, bem como término do calçamento do Morro do Boqueirão.”

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações feita pelos moradores, residentes na localidade acima mencionada, os quais têm enfrentado várias dificuldades, principalmente no período da seca, devido ao excesso de poeira em suas residências, considerando que nesta localidade residem crianças e idosos, os quais sofrem com problemas de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO Nº 063/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Manutenção do poço artesiano, que fica localizado na comunidade de Fátima.”

Justificativa: A indicação tem por objetivo colocar em funcionamento o poço artesiano, evitando a escassez de água na região.

INDICAÇÃO Nº 064/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Instalação de um quebra-molas no final da Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira, em frente à residência do Senhor Denilson Horta.”

Justificativa: A indicação se faz necessária, devido ser uma via onde possui bastante tráfego de veículos em alta velocidade, visto que no local ficam várias crianças brincando, o intuito dessa indicação é evitar acidentes e promover a segurança das crianças no momento de lazer.

INDICAÇÃO Nº 065/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Implantação de duas tampas de bueiros na Rua Caetano Vasconcellos sentido ao morro das pedreiras.”

Justificativa: A indicação tem por objetivo proporcionar mais segurança no tráfego de pedestres e veículos que passam pela via.

INDICAÇÃO Nº 066/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Implantação de uma tampa no bueiro localizado no final da Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira.”

Justificativa: A indicação tem por objetivo proporcionar mais segurança no tráfego de pedestres e veículos que passam pela via.

INDICAÇÃO Nº 067/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Controlar e delimitar o fluxo de transito, no posto de saúde (PSF), priorizando o acesso livre aos veículos e ambulâncias da saúde.”

Justificativa: A indicação se faz necessária, devido ao congestionamento na via, em casos de urgência/emergência dificultando o embarque e desembarque de pacientes no local.

INDICAÇÃO Nº 068/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Implantação de iluminação pública, na Rua em frente à casa do Sr. José Carlos na comunidade de Várzea de Santo Antônio.”

Justificativa: A indicação se faz necessária, a implantação da iluminação promoverá mais segurança aos pedestres e moradores do local durante a noite.

INDICAÇÃO Nº 069/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Instalação de quebra-molas, iniciando na saída do Bairro Santa Terezinha até próximo à rua dos Andradas.”

Justificativa: A indicação tem por objetivo visar a segurança das pessoas que transitam por este local, visto que, há um grande fluxo de veículos que trafegam pelo local em alta velocidade, ocasionando riscos de acidentes, considerando, ainda, que há um número considerável de pessoas que fazem caminhadas.

INDICAÇÃO Nº 070/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Instalação de um poste na Rua Presidente Castelo Branco, em frente a residência da Sra. Elma Helena, conhecida como Elma do Zé Tião.”

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

Justificativa: A indicação tem por objetivo visar a segurança das pessoas que transitam por este local, visto que a rua está escura, sendo assim propício a acidentes.

INDICAÇÃO Nº 071/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Reparos no calçamento do Bairro Santo Expedito, substituição do calçamento em pedras da rua da “Grotta” por bloquetes e calçamento em bloquetes na via pública, em frente à residência do Sr. Carlos André até à residência da Sra. Vicentina.”

Justificativa: A indicação se dá em face da necessidade de reparos no calçamento do Bairro em virtude do deslocamento de bloquetes e no que pertine à substituição das pedras se dá em virtude do risco e perigo constante, principalmente, para os idosos que residem e transitam próximo ao local, pois há pedras soltas. Na via pública em frente à residência do Sr. Carlos André até à residência da Sra. Vicentina a indicação de calçamento se dá em virtude de buracos e valetas que vem dificultando o acesso dos moradores e de pessoas que transitam pelo local.

INDICAÇÃO Nº 072/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Cancelamento e a suspensão do serviço de iluminação pública rural já solicitado em diversos requerimentos e indicações durante o mandato anterior.”

Justificativa: Os moradores da zona rural não fazem uso dos serviços de iluminação pública e estão arcando com pagamento de contribuição indevida, ou seja, pagam e não fazem uso dos serviços.

INDICAÇÃO Nº 073/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Aquisição de Kit's de inseminação de gado com o fornecimento gratuito aos produtores rurais do município.”

Justificativa: A indicação se dá em face da necessidade de apoio aos produtores rurais do município que fazem jus ao benefício do fornecimento dos produtos para a inseminação de gado no município a fim de proporcionar melhorias na qualidade do rebanho.

INDICAÇÃO Nº 074/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Instalação de um poço artesiano na Comunidade de Colônia do Paiol, bem como limpeza e reativação da estação de tratamento de esgoto da respectiva Comunidade.”

Justificativa: A indicação se dá em face da necessidade de melhorias no abastecimento de água da Comunidade da Colônia do Paiol, onde falta água, constantemente. A estação de tratamento de esgoto é a unidade operacional do sistema de esgotamento sanitário que por processos removem as cargas poluentes de esgoto, devolvendo ao meio ambiente o produto final, efluente tratado. Justifica-se ainda, a reativação pelo fato de adequações às normas, tendo em vista que o município já responde por uma ação civil pública em face do esgoto municipal.

INDICAÇÃO Nº 075/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “A aquisição de um veículo para o transporte sanitário eletivo e um caminhão para compactar o lixo.”

Justificativa: A indicação se dá em face da necessidade da aquisição de um veículo para transporte sanitário eletivo de pacientes que apresentam quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária que dificultem sua locomoção, menores de dezoito anos ou para serviços agendados para TFD (Tratamento fora do Domicílio) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS. A aquisição do caminhão para compactar o lixo do município se dá em face da necessidade de melhorias no que se refere ao escoamento do lixo local e transporte para cidade vizinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO Nº 076/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Reparos na rede elétrica pública de toda a cidade.”

Justificativa: A indicação se dá em face da necessidade e reparos na rede elétrica da cidade, tendo em vista que constantemente a população conta com suspensão no fornecimento de luz, mesmo que repentinos, bem como postes sem iluminação.

INDICAÇÃO Nº 077/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Fornecimento de equipamentos, uniformes e calçados adequados para os funcionários que fazem a coleta de lixo e limpeza das ruas.”

Justificativa: Alguns funcionários públicos municipais trabalham em condições precárias, usando calçados, botas até mesmo furadas, sem uniforme e equipamentos adequados para a proteção.

INDICAÇÃO Nº 078/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Criação do programa de concessão de cestas básicas aos funcionários públicos municipais.”

Justificativa: A maioria dos funcionários públicos municipais recebem valores equivalente ao valor de um salário mínimo, passam por dificuldades financeiras. A concessão do programa de cesta básica contribui para a qualidade de vida dos funcionários que poderão proporcionar a si e seus familiares condições melhores.

INDICAÇÃO Nº 079/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Continuidade e finalização do calçamento em bloquetes do morro da estrada que liga Bias Fortes à localidade do “Vermelho”, próximo à propriedade do Sr. Birrinho.”

INDICAÇÃO Nº 080/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Alargamento e instalação de bueiros na estrada que liga Bias Fortes à Pedro Teixeira, iniciando no morro próximo da propriedade do Sr. Paulo César até à entrada do Bairro Santa Terezinha, bem como pavimentação em asfalto da referida estrada.”

Justificativa: A estrada que liga Bias Fortes a Juiz de Fora é de grande importância para o município e para a população, pois maioria dos deslocamentos e serviços são direcionados para Juiz de Fora, portanto, melhorias na via pública e no acesso trará grandes benefícios.

INDICAÇÃO Nº 081/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Iluminação da rua próximo ao cemitério e da Igreja da Várzea.”

Justificativa: A iluminação da rua próxima da Igreja e do cemitério da Comunidade proporcionará melhorias no acesso, no trânsito e à população da localidade.

INDICAÇÃO Nº 082/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Instalação de Câmeras de monitoramento nos pontos estratégicos de nosso município.”

Justificativa: A instalação das câmeras tem por objetivo monitorar a entrada e saída de veículos que transitam pelo município, em especial pela madrugada, tirando a tranquilidade da população, visto que tem ocorrido constantes furtos e roubos no município.

INDICAÇÃO Nº 083/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico da estrada que liga nosso município a divisa com Pedro Teixeira.”

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

Justificativa: A indicação tem por objetivo o mapeamento da área para futuras obras de melhorias na estrada de Bias Fortes à Pedro Teixeira.

INDICAÇÃO Nº 084/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico da rua próxima da Quadra Poliesportiva da Comunidade da Várzea.”

Justificativa: Tal indicação tem por objetivo o mapeamento da área para futuras obras de melhorias na rua próximo a quadra, visto que a mesma não se encontra em boas condições.

INDICAÇÃO Nº 085/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico da rua em torno da igreja da comunidade de Várzea de Santo Antônio.”

Justificativa: A indicação tem por objetivo o mapeamento da área para futuras obras de melhorias na rua próxima a Igreja da Comunidade de Várzea de Santo Antônio.

INDICAÇÃO Nº 086/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Colocação de manilha no bueiro localizado na Rua Odilon de Oliveira Fonseca, próximo a residência da Sra. Carmerinda.”

Justificativa: A colocação da manilha se faz necessário, visto que, a mesma se encontra quebrada, ocasionando alagamento, sendo insuficiente para quantidade de água que escoar na região.

INDICAÇÃO Nº 087/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Reforma do muro do cemitério da cidade.”

Justificativa: O cemitério da cidade encontra-se com parte do muro danificada.

INDICAÇÃO Nº 088/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Regularização da situação do fornecimento de água potável da Comunidade de Fatima, pois foi instalado um poço artesiano que não está fornecendo água para a população da Comunidade e, ainda, proceda com o termino da construção do muro do cemitério o qual foi iniciado através de iniciativa dos moradores de Fatima.”

Justificativa: Foi divulgado nas redes sociais a instalação do poço artesiano da Comunidade de Fatima como sendo uma grande obra, no entanto, o poço funcionou regularmente por apenas alguns dias e, atualmente, não funciona regularmente e não fornece água potável para toda a população da Comunidade. Parte da população está utilizando água da represa, onde transita o gado, comprometendo a qualidade, causando transtornos para os moradores da Comunidade, salientando-se, ainda, a questão da saúde. A população da Comunidade de Fatima iniciou as obras do muro do cemitério que foram interrompidas ao argumento da continuidade e finalização pelo Poder Público municipal.

INDICAÇÃO Nº 089/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “A disponibilização de veículos da prefeitura para todas as professoras e profissionais da educação que dirigem-se até as escolas da Zona rural para entregarem as apostilas e, ainda, que seja determinado no setor de educação regras iguais para todas as professoras, pois conforme determinação as apostilas deverão ser elaboradas pelas professoras, no entanto, algumas estão sendo beneficiadas, em detrimento das outras.”

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO Nº 090/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Reparos nos postes de iluminação que estão sem luz, localizados no Bairro Santo Expedito, próximo à caixa d’água na parte de cima do Bairro e também da passarela que inicia nas proximidades da residência da Sra. Lucia.”

Justificativa: O Bairro Santo Expedito conta com vários postes sem iluminação causando danos aos moradores, principalmente, quanto ao deslocamento à noite.

INDICAÇÃO Nº 091/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Que tome as devidas providências junto à Diretoria do BANCO SICOOB ou outro Banco para a instalação de uma agência em Bias Fortes.”

Justificativa: O posto do Banco Bradesco em nossa cidade encerrará suas atividades, ficando a população sem o atendimento do gerente e também dos caixas eletrônicos, o que causará enorme prejuízo a toda população, pois na Lotérica da Caixa Econômica e no local de atendimento do Bradesco, movimentam apenas com o dinheiro que entra e com o que sai, não tendo nenhuma condição de atendimento a toda a população que terá que dirigir-se até as cidades vizinhas para os devidos serviços bancários.

INDICAÇÃO Nº 092/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Proceda com a demarcação dos lotes localizados na subida do morro, próximo ao posto de gasolina do bairro Santo Expedito. Além da demarcação que envie a Câmara Municipal a lista de pessoas beneficiadas com a referida doação.”

Justificativa: Considerando que os lotes acima mencionados foram doados aos moradores e estes necessitam da regulamentação dos mesmos para usufruírem dos espaços que tem por objetivo a construção de residências.

INDICAÇÃO Nº 093/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Construção de uma ponte no córrego da subida da Fazenda do Sr. Hilton para a Fazenda do Sr. Expedito.”

Justificativa: O pedido se dá pois, os moradores que possuem residências depois do rio tem que passar na água para ir para casa e vir para a cidade. Vale destacar que o rio é fundo e que as margens acumulam muito barro devido ao trânsito de animais.

INDICAÇÃO Nº 094/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Instalação de dois postes próximo a residência do Sr. Edimar, onde está sendo construído o novo trevo para a cidade de Barbacena.”

Justificativa: O pedido se dá pois, devido para melhoria da segurança e acesso aos transeuntes.

INDICAÇÃO Nº 095/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Manutenção na rua Prefeito José Ovídio de Oliveira, devido a existência de um buraco localizado próximo a ponte.”

Justificativa: A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra com um buraco ocasionado pela ação do tempo, devido as constantes chuvas, visando prevenir um maior desabamento da via que possa implicar no bom e correto tráfego de veículos, colocando em risco motoristas e pedestres (crianças) que trafegam pela referida rua.

INDICAÇÃO Nº 096/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Manutenção na ponte localizada na comunidade de Colônia do Paiol, reforçando indicações anteriores.”

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

Justificativa: A manutenção da ponte se faz necessário, uma vez que a mesma se encontra bastante danificada, oferecendo riscos aos transeuntes.

INDICAÇÃO Nº 097/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Serviços de capina e limpeza nas ruas do Bairro Santo Expedito.”

Justificativa: A indicação se faz necessária devido a solicitações recebidas dos moradores, os quais pedem providências no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos.

INDICAÇÃO Nº 098/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Substituição da rede de abastecimento de água potável com a troca de tubulação na comunidade da Colônia do Paiol.”

Justificativa: A indicação solucionará o problema de abastecimento na comunidade, atendendo assim a reivindicação dos moradores, visto que os mesmos, vem passando por dificuldades com falta da água, considerando que a mesma se faz necessária em todos os aspectos da vida.

INDICAÇÃO Nº 099/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Manutenção da rede de esgoto em frente à residência do senhor Cláudio Chiquito.”

Justificativa: A indicação se faz necessária devido a rede de esgoto estar danificada, ocasionando assim um cheiro desagradável, perceptível aos moradores e pessoas que por ali trafegam.

INDICAÇÃO Nº 100/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Retorno da coleta de lixo na comunidade de Colônia do Paiol, visto que nos últimos dias esse serviço não está sendo efetuado.”

Justificativa: Atendendo reivindicações dos moradores da referida comunidade, os quais alegam que o lixo está acumulado a vários dias, portanto há a necessidade de coleta de lixo, uma vez que estes moradores não possuem forma de descarte do lixo que produzem, ocorrendo o acúmulo dos resíduos, o que causa mau cheiro e também danos à saúde da população.

INDICAÇÃO Nº 101/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: “Manutenção, conservação e encascalhamento das seguintes estradas vicinais localizadas na Comunidade da Serra.”

01 – Estrada entre a propriedade do Sr. João Quinca e do Sr. Sávio onde com a ruptura de uma manilha levou à obstrução da estrada;

02 – Estrada das proximidades da propriedade da Sra. Inês;

03 - Estrada das proximidades da propriedade do Sr. José Lino, indo para os “Pinheiros”, onde transita, principalmente, caminhão de transporte de leite e veículos que transportam alunos.

Justificativa: A indicação se justifica em face da necessidade da manutenção da estrada para facilitar o trânsito de pessoas, animais, veículos e também do caminhão utilizado para escoar a produção leiteira da região, veículos do transporte escolar. Na estrada localizada nas proximidades da propriedade do Sr. João Quinca rompeu, ocasionou a erosão e a fim de não interromper o trânsito, os moradores do local anexaram sacos de terra para facilitarem a passagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO Nº 102/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: “Manutenção, conservação e encascalhamento da estrada do Morro da Comunidade de Santa Fé.”

Justificativa: A Comunidade de Santa Fé conta com um morro íngreme, de difícil acesso para os moradores, necessitando de constante conservação e manutenção, pois lá residem pessoas idosas, doentes e crianças que precisam de cuidados especiais. A referida estrada está em péssimo estado de conservação, já foram feitas várias indicações para a conservação do local sem êxito, o que gerou a iniciativa de alguns moradores, incluindo pessoas idosas, de arrumar a estrada, utilizando carro de bois, de modo a proporcionar pelo menos o Trânsito. Nesse período chuvoso se alguém necessitar de um atendimento médico e ter que dirigir-se até a cidade, provavelmente, ficará incapacitado de transitar e, conseqüentemente, poderá agravar a situação, pois o local encontra-se em péssimo estado.

INDICAÇÃO Nº 103/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: “Tome as devidas providências no Bairro Santo Expedito”

- 1 – Limpeza das passarelas e demais vias públicas;
- 2 – Desobstrução de um bueiro localizado nas proximidades da residência da Sra. Fernanda;
- 3 – Remoção de terras e entulhos acumulados nas vias públicas, dificultando o trânsito de pedestres;
- 4 – Determine à responsável pela defesa civil do município a visita e vistoria nas residências das Sras. Ana Paula que reside com várias crianças menores e da Sra. Izabel, para averiguar a situação dos barrancos localizados à frente e nos fundos das residências, pois com as chuvas as famílias estão tendo dificuldades de locomoverem-se devido aos deslizamentos de terras e, posteriormente, que seja determinado

aos responsáveis pela defesa civil as providências quanto aos locais de riscos para os moradores, pois é área de risco, principalmente para as crianças do local.

Justificativa: As vias públicas do Bairro Santo Expedito necessitam de limpeza, roçada, desobstrução de bueiros que estão entupidos levando ao acúmulo de água da chuva nos locais e dificultando o trânsito de pessoas. Algumas vias encontram-se com acúmulo de terra e entulhos dificultando o trânsito dos moradores, necessitando da retirada e desobstrução das vias. Os moradores de parte do Bairro estão sendo impedidos de se deslocarem de suas residências, em dias de muita chuva, devido aos deslizamentos de barrancos.

INDICAÇÃO Nº 104/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: “Reparos na rede de esgoto da Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca, nas proximidades da residência de nº 423, onde os dejetos do esgoto retornam na tubulação para o respectivo imóvel, causando além de danos, mal cheiro.”

Justificativa: A rede de esgoto do local acima indicado encontra-se há mais de dois anos obstruída, sem reparos e manutenção o que vem causando danos aos moradores da referida rua que contam com retorno de dejetos do esgoto e mal cheiro.

INDICAÇÃO Nº 105/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: “Reparos no calçamento da Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca, no trecho que se inicia próximo a Padaria Nova até o estabelecimento denominado Casa São José.”

Justificativa: Em razão de o calçamento estar afundando com o passar do tempo em alguns pontos, a situação tem se agravado e causado enormes transtornos, dificultando a trafegabilidade dos veículos e pessoas que transitam nesta via.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO Nº 106/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: “Manutenção na Rua João Batista de Almeida Silva, bem como troca de manilhas e reparos nos bueiros”

Justificativa: A indicação se faz necessária visto que os bueiros não estão suportando o acúmulo de água decorrente das intensas chuvas que escorre do morro da pedreira alagando a rua acima mencionada causando transtornos aos moradores residentes.

INDICAÇÃO Nº 107/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: “Reparação da ponte localizada na propriedade do Senhor “Jorge Carioca” sentindo Santa Fé e Colônia do Paiol, bem como manutenção da estrada que corta a propriedade do senhor José Arimatéia.”

Justificativa: A indicação se faz necessária uma vez que a ponte se encontra sem reparos ocasionando transtornos para os usuários da via.

INDICAÇÃO Nº 108/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: “Recuperação ou reconstrução de uma ponte com aterro e manilhas, localizada na estrada do Buieé.”

Justificativa: A indicação se faz necessária visto que a ponte é uma importante via de acesso para os cidadãos que residem naquelas imediações.

INDICAÇÃO Nº 109/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: “Solicitação da desobstrução da rede de esgoto, próximo ao estabelecimento do Senhor Geraldo Franco (Gegê), na comunidade de Colônia do Paiol.”

INDICAÇÃO Nº 110/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: “Que providencie os reparos e instalações de novas manilhas na estrada que liga Bias Fortes/Juiz de Fora, via Palmital, especialmente, nas proximidades das propriedades do Sr. José Gerônimo (início do morro da propriedade que foi da Dona Sílvia) e também nas proximidades da propriedade do falecido conhecido como Sr. Bebém, conforme fotografias anexas”

Justificativa: Na estrada que liga Bias Fortes/Juiz de Fora, via Palmital, especialmente, nas proximidades das propriedades do Sr. José Gerônimo (início do morro da propriedade que foi da Dona Sílvia), conta com manilhas quebradas, o que ocasiona o acúmulo de águas das chuvas na estrada, danificando esta e dificultando o trânsito. Com a danificação das manilhas, que atravessam a estrada, não tem como a água escoar, gerando acúmulo e danos. Nas proximidades da propriedade do falecido, conhecido como Sr. Bebém, existe uma represa, onde as manilhas atravessam a estrada vicinal. Com a ruptura das manilhas e com as chuvas, a represa enche e transborda para a estrada principal, dificultando o trânsito e, também, danificando a estrada. Diante do exposto, necessário se faz os reparos e instalações de novas manilhas, a fim de proporcionar a conservação e manutenção da referida estrada que também é meio de acesso da população das Comunidades de Teixeiras, Fátima e outras.

INDICAÇÃO Nº 111/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: Tome as devidas providências na Comunidade dos Teixeiras:

- 1 – Reparos na rede de esgoto sanitário que corre a céu aberto em alguns locais;
- 2 – Que seja providenciado solução emergencial mais eficaz para a constante falta de abastecimento de água potável;
- 3 – Reparos na rede de iluminação pública, visto que, são constantes a falta de energia elétrica.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

Justificativa: Reparo na rede de esgoto sanitário se justifica em virtude do esgoto se encontrar a céu aberto, exalando forte cheiro, atraindo muitos insetos nocivos à saúde, causando grande incômodo aos moradores da referida comunidade. A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada de água para os moradores. O acesso à água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo, portanto, inegável sua importância. Reparos na rede de iluminação pública se faz necessário, uma vez que, além de garantir a visibilidade à noite a fim de evitar acidentes, traz maior segurança a quem circula pelo local. Que seja feito a reposição de lâmpadas, bem como mudança do local de alguns postes de iluminação.

INDICAÇÃO Nº 112/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: 1 – Serviço de encascalhamento e manutenção da estrada que dá acesso a Comunidade de Fátima, com início no povoado do Gentio; 2 – Serviço de encascalhamento e manutenção da estrada dos Eugênios até a Comunidade de Colônia do Paiol e estrada do Açude; 3- Serviço de encascalhamento e manutenção da estrada que dá acesso a Comunidade de Santa Fé; 4 – Serviço de encascalhamento e manutenção da estrada que liga a comunidade de Ponte Nova até no local denominado “Buieé”, seguindo até a comunidade dos Almeidas.”

Justificativa: Os serviços de encascalhamento e manutenção das estradas acima mencionadas, tem por objetivo melhorar as condições de trafegabilidade das vias, possibilitando o acesso de veículos., facilitando os produtores rurais, no transporte de produtos para a sede do município. Os moradores da Comunidade de Santa Fé constantemente reclamam que tem passado por várias dificuldades, inclusive pessoas com problemas de saúde, praticamente debilitados de se locomoverem, principalmente, em horário de plantão, considerando os idosos que lá residem. Na estrada que liga Ponte Nova ao local denominado “Buieé”, encontra-se rampas,

dificultando o trânsito, necessitando também da operação de tapa buracos.

INDICAÇÃO Nº 113/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: providencie a conservação e manutenção da estrada, bem como reparos na ponte localizada no antigo terreno do Sr. conhecido como José Baldino, no morro da pedra, na Comunidade da Serra.

Justificativa: em razão da necessidade de conservação e manutenção da estrada que conta com uma pedra íngreme, a qual já dificulta o trânsito, A ponte localizada na referida estrada encontra-se em péssimo estado de conservação, dificultando, ainda mais, o trânsito local. A topografia do local é acidentada, o que dificulta o trânsito e, com as chuvas, a situação piora, salientando-se ainda que o local é distante da cidade e ainda conta com moradores idosos e crianças, além do transporte da produção leiteira que vem sendo prejudicada.

INDICAÇÃO Nº 114/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: autorize os motoristas dos veículos da prefeitura, que fazem o transporte escolar na zona rural, a transportarem os funcionários municipais que trabalham em locais distantes de suas residências, ou seja, da cidade para as Comunidades e também dos que residem nas Comunidades e laboram na cidade.

Justificativa: Verifica-se, atualmente, que os motoristas dos veículos da prefeitura que fazem o transporte escolar da zona rural até a cidade, transportam alguns funcionários da prefeitura e outros não, sendo que operário residente na Comunidade da Colônia do Paiol, dispõe de motocicleta da prefeitura para retornar para a sua residência e fica de posse da mesma, após término da jornada de trabalho e outro, residente na Comunidade de Ponte Nova, dispõe de um veículo da prefeitura que o conduz até a respectiva Comunidade, ao final do expediente, o que é de conhecimento de todos. No ônibus e nos micro-ônibus escolares, transportam alguns

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

funcionários municipais e negam a outros. Igualdade para todos os funcionários municipais é o que o legislativo municipal requer ao chefe do Poder Executivo. As comunidades são distantes da cidade, o que dificulta a locomoção dos funcionários. O transporte dos funcionários municipais que residem na cidade e trabalham nas zonas rurais e vice-versa, nos veículos do transporte escolar, não atrapalha e nem coloca em risco os alunos, pois tem espaço suficiente para todos.

INDICAÇÃO Nº 115/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: a conservação, manutenção e reforma do prédio, que é devidamente tombado, considerado patrimônio histórico do nosso município, onde localizava o antigo GRUPO ESCOLAR CARDEAL DOM CARLOS MOTA.

Justificativa: A indicação se justifica em face do mal estado de conservação em que se encontra o referido prédio, que é considerado patrimônio histórico do nosso município, de grande importância para a população. A construção do Grupo Escolar Dom Carlos Mota, se deu em 1927 e 1930, sob a responsabilidade do Sr. Jovelino Cândido da Fonseca Meireles. A instalação do Grupo se deu em 20 de fevereiro de 1955, sob a direção da Sra. Diretora D. Filomena Chaves Ribeiro. A administração municipal 2005/2012, conseguiu através de uma ação judicial, a real propriedade do imóvel para o município e, em 2015, efetivou-se a reforma do telhado e da estrutura, com a doação da madeira por terceiros e o custeio da mão de obra pela administração municipal da época, devidamente acompanhada pelo conselho municipal do patrimônio histórico e cultural, sendo que um arquiteto da cidade de Barbacena fez, por dois anos seguidos, um projeto visando o ICMS cultural. Na administração municipal de 2017/2020, o pátio do prédio serviu até mesmo para a permanência de cavalo com a instalação de uma bacia, tendo sido requerido pela vereadora a retirada do animal do local. Conforme verificado no portal da transparência,

o município conta com recursos suficientes, além do recebimento de valores referentes ao ICMS cultural, que proporciona condições financeiras para a reforma do referido prédio que é de suma importância cultural e histórica para o município e para a população.

INDICAÇÃO Nº 116/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: a instalação de quebra-mola na Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira, nas proximidades do parque de exposições, em virtude do grande fluxo de veículos e pessoas na referida Rua que dá acesso à unidade básica de saúde.

Justificativa: A indicação se justifica em face da solicitação de moradores da referida Rua em virtude do aumento do fluxo de veículos e pessoas na rua, após a instalação da unidade básica de saúde. Os veículos estão descendo o morro em alta velocidade, colocando em risco os pedestres e, nas proximidades, residem idosos e crianças.

INDICAÇÃO Nº 117/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com: a manutenção e o término do muro de contenção, situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca.

Justificativa: A indicação se faz necessária, visto que a vários anos tem ocorrido deslizamentos, provocando obstrução da via pública, bem como sério risco de desabamento, colocando em perigo de vida moradores residentes no Bairro Santo Expedito.

Todas as indicações de autoria do Legislativo Municipal acima citadas foram:

APROVADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

REQUERIMENTOS

de Autoria do Poder Legislativo Municipal

Nº 015/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a retificação da aba do E-SIC do portal da transparência, localizada ao lado direito do site da prefeitura que consta da prefeitura de Santana do Garambéu, bem como publicação de todo os editais de licitações na aba do portal da transparência referente aos “editais”.

Justificativa: O requerimento se dá em face da necessidade da regularização do portal da transparência do município que vem estando irregular, fruto até de uma civil pública impetrada pelo Ministério Público Municipal por não estar sendo cumprido as exigências legais.

Nº 016/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, a relação de todos os funcionários públicos contratados para atuarem nas barreiras sanitárias e fiscais de ruas, horário de prestação de serviço e número de pessoas que laboram nessas condições, por dia. Requer ainda, a informação do número de casos positivos no município, conforme último boletim epidemiológico.

Justificativa: O requerimento se dá em face de prestar esclarecimentos e ao exercício da função fiscalizadora do Legislativo Municipal.

Nº 017/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que informe ao Legislativo Municipal as datas de distribuição dos kit's de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino nos anos de 2020 e 2021.

Justificativa: O requerimento se dá em face de prestar esclarecimentos e ao exercício da função fiscalizadora do Legislativo Municipal.

Nº 018/2021

Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 013/2021, em 06 de agosto de 2021.

Nº 019/2021

Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 013/2021, em 11 de agosto de 2021.

Nº 020/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que esclareça ao Legislativo Municipal o seguinte: 01-Consta da licitação da merenda escolar os preços dos seguintes produtos:

- Abacate e manteiga – Kg – R\$10,50
- Cebolinha de cheiro – molho – R\$ 8,90
- Mel de abelha – sachê – R\$ 5,00
- Repolho verde – Unidade – R\$ 6,45
- Salsinha – maço – R\$ 5,93

Requerem os devidos esclarecimentos e justificativas sobre os valores que estão acima dos preços de venda dos produtos, principalmente, nos mercados da cidade é informações sobre quem está procedendo com o transporte e a entrega dos referidos produtos na Escola Municipal quando da confecção dos kit's de merenda escolar.

02-Na distribuição dos kit's da merenda escolar durante a pandemia é fornecido a cada estudante um papel constando nome do aluno, o local de fornecimento para o recebimento de 1 kg de carne no fornecedor JOSÉ MARIA DE PAULA TOSTES & CIA LTDA. Consta do empenho de 11/08/2021, no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), referente à carne “musculo traseiro bovino resfriado” no valor de R\$ 29,00 reais (vinte e nove reais) o kg. O total refere-se à 450 kg da referida carne. Requer esclarecimentos quanto aos valores do empenho e da quantidade empenhada, tendo em vista que são distribuídos aproximadamente 250 kit's com 1 kg de carne para cada aluno da rede municipal de ensino. Cumpre esclarecer que nos demais empenhos constam as quantidades de 245 e 250 kg e foram empenhados os valores que foram pagos.

Justificativa: O requerimento se justifica também em razão da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

Nº 021/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que esclareça ao Legislativo Municipal o local de trabalho da funcionária MARIA JOSÉ DE PAULA, a qual vem recebendo todos os meses horas extras e consta da folha de pagamento que a mesma faz parte do Pessoal Civil/Biblioteca e pelo que sabemos a biblioteca já não está funcionando há vários meses.

Justificativa: O requerimento se justifica também em razão da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Nº 022/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que esclareça ao Legislativo Municipal o seguinte: Vossa Senhoria respondeu ao Legislativo Municipal, em abril de 2021, que já tinha procedido com a nomeação dos concursados aprovados para os cargos de enfermeiro e fisioterapeuta. Consta no Estatuto do Funcionário que após a nomeação o Funcionário deverá tomar posse e exercício do cargo no prazo de 30 (trinta) dias, portanto, requerem esclarecimentos quanto a referida situação dos funcionários concursados e também quanto aos demais funcionários que foram aprovados no concurso e continuam exercendo seus cargos comissionados onde recebem mais e não ocuparam, ainda, seus cargos do concurso.

Justificativa: O requerimento se justifica também em razão da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Nº 023/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que esclareça ao Legislativo Municipal sobre o andamento e conclusão do Processo administrativo instaurado através da Portaria nº 21 de 22 de outubro de 2021, em face do Funcionário PAULO CÉZAR RAMOS, motorista afim de apurar o uso do caminhão da prefeitura nos dias, 25/08/2020 e 10/09/2020, tendo em vista o recebimento dos ofícios da Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena.

Justificativa: O requerimento se justifica também em razão da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Nº 024/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que encaminhe ao Poder Legislativo municipal a relação dos nomes de todas as pessoas que receberam as 100 (cem) cestas básicas doadas ao município pela Defesa Civil do Estado de Minas Gerais e pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, bem como relação de todas as pessoas que estão sendo beneficiadas com as cestas básicas fornecidas pelo CRAS, constantemente.

Justificativa: O requerimento se justifica também em razão da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Nº 025/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o encaminhamento ao Legislativo municipal dos documentos e informações referentes à Lei que "Regulamente a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social e dá outras providências", conforme resposta ao requerimento, através do ofício nº 59/2021, datado de 20/04/2021, que afirma que a regulamentação da Lei seria em trinta dias, sendo: 01-Cópia do Ato normativo a ser editado pelo Executivo que disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais, objeto do art. 16, sendo que deverá ser fornecido, imediatamente, à data de sua efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara. 02-Informe o funcionário do setor de obras da prefeitura que ficará responsável pelo laudo constando a viabilidade física acerca da construção requerida e orçamento financeiro, conforme art. 11, II, do referido projeto de lei. 03-Informe os nomes da equipe de referência do CRAS que acompanharam as famílias beneficiárias. 04-Informe o valor da receita líquida constante do Fundo Municipal de Assistência Social que será utilizado para provir as despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais.

Justificativa: O requerimento tem por objetivo o cumprimento do dever de fiscalização do Poder Legislativo e para maiores esclarecimentos à população, principalmente, aos que terão direito aos benefícios eventuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

Nº 026/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal dos documentos e informações referentes à Lei que “Cria o programa municipal de apoio ao Produtor rural do município e dá outras providências. 01-Cópia do Decreto que fixará o preço público dos serviços aos que não atenderem aos requisitos dos incisos II e IV do artigo 5º do Projeto de Lei. Deverá ser fornecida, imediatamente, à data de sua efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara. 02-Informe os nomes dos funcionários públicos municipais que procederão com a disponibilização e organização dos serviços e maquinários a serem fornecidos conforme Projeto de Lei. 03-Informe quais os critérios que serão utilizados para a ordem dos atendimentos após feita a solicitação na prefeitura. 04-Qual o meio será utilizado para divulgar a lista dos que serão atendidos pelo programa no mês seguinte, conforme art. 11 do Projeto de Lei. 05- Cópia de todos os atos do Executivo, que regulamentarão a Lei, conforme art. 13 do Projeto de Lei, que deverão ser fornecidas, imediatamente, à data da efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara.

Justificativa: O requerimento tem por objetivo atender ao cumprimento do dever de fiscalização do Poder legislativo e para maiores esclarecimentos à população, principalmente, aos que terão direito aos benefícios eventuais.

Nº 027/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que esclareça ao Poder Legislativo Municipal o seguinte: 01-Quais os locais de transporte efetuado por LUIZ CARLOS DE PAULA, cujo o valor unitário do dia é R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) que gerou o pagamento do valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) no mês de julho de 2021. 02-Consta em nome de LUIZ DO NASCIMENTO AMARAL & CIA LTDA, empenhos para as secretárias de Saúde, Educação, Assistência Social e Prefeitura para a venda de botijões de gás de cozinha, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) o botijão é R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), o vazio.

No mês de junho/2021 foi pago R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais) e no mês de agosto, R\$ 1.835,00 (mil oitocentos e trinta e cinco reais), de gás para a PREFEITURA, totalizando a importância de R\$ 2.482,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais) de botijão de gás. Requerem os esclarecimentos quanto a referida despesa, tendo em vista que houve compra de gás também para as demais secretarias acima mencionadas.

Justificativa: Os dados foram retirados do Portal da Transparência do município e, após análise gerou as devidas dúvidas. O requerimento se justifica também em razão da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Nº 028/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que esclareça ao Poder Legislativo Municipal o seguinte: 01-Como será efetuado o transporte escolar, cuja licitação constante do portal da transparência menciona a quantidade de KM, o valor do KM e “sem motorista”. 02-O pagamento à Sra. Alice Bagno Lourenço da importância de R\$ 2.467,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) de materiais de limpeza para a educação nos meses de março e junho, sendo que não está havendo aulas presenciais nas escolas municipais.

Justificativa: O requerimento se justifica também em razão da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Nº 029/2021

Requer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que preste as informações ao Legislativo municipal referente ao empenho nº 1776, datado de 23/06/2021, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos produtos, abacates, alface, cebolinha de cheiro, couve, mel de abelha, ovos de codorna, repolho verde e salsinha, cujo pagamento se deu no valor de R\$9.979,00 (nove mil e novecentos e setenta e nove reais), em nome de NOEL BARRETO DA SILVA FILHO: 01- Data da distribuição dos Kit's da merenda escolar, no ano de 2021, que constaram os produtos acima mencionados, bem como quantidade deles.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

02- Cópia da nota fiscal emitida para pagamento do fornecimento dos produtos. 03- Número de Kit's de merenda escolar distribuídos no ano de 2021, com as referidas datas de distribuição e produtos constantes dos kit's com quantidade.

Justificativa: O requerimento se dá em face de prestar esclarecimentos e ao exercício da função fiscalizadora do Legislativo Municipal.

Nº 030/2021

Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 014/2021, em 01 de outubro de 2021.

Nº 031/2021

Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 015/2021, em 01 de outubro de 2021.

Nº 032/2021

Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 017, 018 e 019/2021, em 06 de outubro de 2021.

Nº 033/2021

Requer, após ouvido o plenário, que informe ao Legislativo municipal o funcionário municipal responsável pelo abastecimento de água do Bairro Santo Expedito.

Justificativa: O requerimento tem por objetivo esclarecer ao Legislativo sobre o funcionário municipal responsável pelo abastecimento de água do Bairro Santo Expedito, pois conforme chegou ao nosso conhecimento alguns moradores estão ficando sem o devido abastecimento e terceiros estão manuseando os equipamentos da água no Bairro.

Nº 034/2021

Requer, após ouvido o plenário, que informe ao Legislativo municipal o motivo pelo qual não procedeu com as respostas aos requerimentos abaixo mencionados, no prazo de trinta dias, conforme determina o regimento interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica, os quais foram devidamente aprovados pelo plenário e encaminhados à Vossa Senhoria sendo:

1 – Requerimento nº 20/2021 e nº 29//2021 - Requer esclarecimentos sobre os valores dos produtos fornecidos na merenda escolar, que estão acima dos preços de mercado, bem como quem está procedendo com o transporte e entrega dos referidos produtos na escola municipal, sendo:

- abacate manteiga – Kg- R\$10,50
- cebolinha de cheiro-molho – R\$8,90
- Mel de abelha – sachê – R\$5,00
- repolho verde – unid. – R\$6,45
- salsinha – maço – R\$5,93

Requer, ainda, os esclarecimentos quanto ao valor do empenho/quantidade datado de 11/08/2021, referente a aquisição de carnes para a merenda escolar, de acordo com número de kits fornecidos e, também, dados e documentos referentes a aquisição de produtos da merenda escolar.

2 – Requerimento nº 21/2021 e nº 33/2021 – Requer informações sobre o local de trabalho de funcionária que vem recebendo todos os meses horas extras, constando da folha de pagamento pessoal civil/biblioteca, sendo que pelo que sabemos a biblioteca não estava funcionando há vários meses devido à pandemia e, também, informações sobre o funcionário responsável pelo abastecimento de água do Bairro Santo Expedito, em virtude da má prestação dos serviços, pois a população está sendo prejudicada pela falta do fornecimento de água e terceiros manuseando os equipamentos da água no referido Bairro.

3 – Requerimento nº 22/2021 – Requer esclarecimentos quanto a situação dos concursados aprovados para os cargos de fisioterapeuta e enfermeiro que Vossa Senhoria informou ao legislativo, em abril/2021, que já tinha procedido com a nomeação destes. Conforme Estatuto dos Servidores Públicos municipais tinham prazo de 30 (trinta) dias, após nomeação, para tomarem posse e, ainda, quanto a situação dos demais funcionários que foram aprovados no concurso e continuam exercendo seus cargos comissionados onde recebem mais e não ocuparam seus cargos do concurso.

4 – Requerimento nº 23/2021 – Requer esclarecimentos sobre o andamento e conclusão do processo administrativo instaurado em face do funcionário, Paulo César Ramos, motorista, a

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

fim de apurar o uso do caminhão da prefeitura nos dias 25/08/2020 e 10/09/2021, tendo em vista o recebimento dos ofícios da Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena.

5 – Requerimento nº 24/2021 – Requer a relação dos nomes de todas as pessoas que receberam as 100 (cem) cestas básicas doadas ao município pela Defesa Civil do Estado e pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, bem como relação de todas as pessoas que estão sendo beneficiadas com as cestas básicas pelo CRAS, constantemente.

6 – Requerimento nº 25/2021 e nº 26/2021 – Requer encaminhamento ao legislativo dos documentos e informações referentes à Lei que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social a Lei que cria o programa municipal de apoio ao produtor rural do município.

7 – Requerimento nº 27/2021 – Requer esclarecimentos ao legislativo sobre os locais do transporte efetuado por Luiz Carlos de Paula, cujo valor unitário do dia é de R\$180,00 (cento e oitenta reais), que gerou o pagamento do valor de R\$48.100,00 (oito mil cem reais), no mês de julho/2021 e, também, sobre a compra exorbitante de botijões de gás para alguns setores da administração.

8 – Requerimento nº 28/2021 – Requer esclarecimentos ao legislativo como será efetuado o transporte escolar conforme licitação, bem como pagamento exorbitante de material de limpeza e valor da obra de instalação do poço artesiano da Comunidade de Fátima que não está em funcionamento, até hoje.

Justificativa: Os requerimentos são datados de 02/09/2021, devidamente aprovados em reunião, pelo Plenário, encaminhados à Vossa Senhoria, após reunião e ainda, não obtivemos as devidas respostas. Conforme Regimento Interno da Câmara, o prazo para a resposta é de trinta dias, após o recebimento. O prazo já expirou e os vereadores não receberam as devidas respostas que deverão ser repassadas para a população, que vem cobrando as devidas respostas e esclarecimentos.

Nº 035/2021

Requer, após ouvido o plenário, que informe ao Legislativo municipal a lista das pessoas beneficiadas, no ano de 2021, com cestas

básicas, materiais de construção e demais benefícios eventuais da Política de Assistência Social, objeto da Lei nº 953/2021, bem como dos beneficiados com o programa municipal de apoio ao Produtor Rural, objeto da lei nº 952/2021, referente aos serviços de terraplanagem, aragem de terras, moagem de silagem, aterro e desaterro, transporte de terras, britas, areia, cascalho e insumo agrícola, gradeamento, plantação, corte, colheita e serviços de trator, serviço de máquina em geral.

Justificativa: O requerimento se justifica em face do poder de fiscalização do Legislativo e também devido ao não atendimento aos requerimentos de nº 25 e 26/2021, nos quais requisitaram o fornecimento de documentos e informações quanto à regulamentação das Leis que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social e cria o programa de apoio ao produtor rural, sendo que foram efetivados e aprovados em plenário, dois requerimentos, e até a presente data, nada nos foi informado.

Nº 036/2021

Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 20/2021, em 03 de dezembro de 2021.

Todos os Requerimentos acima citados de autoria do Legislativo Municipal foram:

APROVADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

MENSAGEM FINAL PALAVRA DO PRESIDENTE

“

Fim de Ano

O fim do ano é sempre um bom momento para pensarmos um pouco sobre a vida, lembrar das maravilhas que temos a agradecer e também de tudo aquilo que nunca mais voltaremos a fazer.

Toda nova etapa deve ser comemorada, ganhamos uma ótima oportunidade de eliminar tudo que já não traz felicidade para nossas vidas e assim obtemos mais espaço para vivermos novas alegrias! Vamos nos cercar de pensamentos positivos e continuar a dar o nosso melhor sempre que possível.

O Natal chegou. Com ele novas esperanças, novos sonhos. Que nossas esperanças estejam sempre vivas, e que nossos sonhos tornem-se realidade. E que neste Natal o amor, a fé e a esperança estejam presentes em cada um de nós, que a cada novo dia do ano que está para começar estejamos iluminados.

Que este novo ano chegue primeiramente com muita saúde e coragem, pois assim já temos o suficiente para conseguirmos todo o resto.



”

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

O Poder Legislativo mais perto de você!

VEREADORES, FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CASA LEGISLATIVA, SE REUNIRAM PARA CELEBRAR A CHEGADA DO NATAL E ANO NOVO

A confraternização foi realizada com recursos próprios dos vereadores, funcionários e prestadores de serviços, sem utilizar nenhum recurso destinado à Câmara, mostrando a seriedade da nossa mesa diretora e o comprometimento com as necessidades da população, a Câmara é formada por uma equipe unida em prol a um único objetivo que é o de servir à população.



Na imagem Jussara Oliveira prestadora de serviços, Contador Cristian Paulo, Vereador Geraldo Ribeiro, Vereadora Cláudia Silva, Vereadora Graziela Oliveira, Vice-Presidente Carlos Eduardo Almeida, Presidente Jefferson Reis, Secretário Vagner Machado, Vereador José Ademir, Vereador Geraldo de Souza, Vereador João Batista, Maria José Volpini Secretária e Drª Glauca Souza Assessora Jurídica.

“É preciso valorizar o trabalho dos vereadores, pois esses parlamentares é que são os parâmetros da democracia visto que a câmara municipal é o reflexo da sociedade”

NÃO DEIXE DE ACOMPANHAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO DE NOSSA CIDADE!

Além de poder visitar o Plenário e assistir de perto as nossas sessões, o cidadão também pode acompanhar o trabalho dos vereadores através do nosso site e das redes sociais. A Câmara de Vereadores está sempre aberta para receber a população. Participe, fiscalize e compareça às sessões ordinárias na sede da Casa de Leis, realizadas sempre na primeira sexta-feira do mês, a partir das 18:00 horas.



Na imagem Vereador Geraldo Ribeiro, Vereadora Cláudia Silva, Vereadora Graziela Oliveira, Vice-Presidente Carlos Eduardo Almeida, Presidente Jefferson Reis, Secretário Vagner Machado, Vereador José Ademir, Vereador Geraldo de Souza e o Vereador João Batista.



 secretaria@camarabiasfortes.mg.gov.br




www.camarabiasfortes.mg.gov.br



@camaradebiasfortes



(32) 3344-1339

 PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº: 04 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 36.230-000
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 12:00H ÀS 18:00H